



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Eu, **GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a sinalizar as Ruas de nossa cidade com placas educativas, inscrições nas vias, sinais luminosos, que compõem a sinalização de trânsito, e faixas de pedestres, principalmente em frente às Escolas com faixas para os alunos atravessarem.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Além disso, grande é o número de veículos que circulam em nosso município, a falta de sinalização pode acarretar acidentes, principalmente as crianças atravessando ruas no caminho da escola, assim, requero a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 07 de fevereiro de 2022

GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
em 09 / 02 / 2022